



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF): 34.925.206/0001-44

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.**

Cumprimentando-os cordialmente Vossas Excelências encaminho, para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que institui o "Ciência em Movimento" programa municipal de incentivo a iniciação científica na rede pública de ensino de Porto Grande. O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, reconhece, na Estratégia 3.14, a necessidade de "estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas". As competições acadêmicas e científicas são, entre outras alternativas pedagógicas, momento ímpar para que os estudantes entrem em contato com a boa ciência, desenvolvam o pensamento científico e se motivem para eventuais incursões na área.

Nesse sentido a criação do Programa Municipal de Incentivo à Iniciação Científica na rede pública de ensino justifica-se pela necessidade de fomentar o pensamento crítico, investigativo e criativo entre os estudantes, desde os primeiros anos da educação básica. A iniciação científica, ao ser introduzida ainda na educação fundamental, contribui significativamente para o desenvolvimento de habilidades essenciais ao século XXI, como a resolução de problemas, a capacidade de argumentação e o trabalho colaborativo.

Além disso, programa "Ciência em Movimento" representa um importante instrumento de valorização da educação pública, ao proporcionar oportunidades de acesso à produção e aplicação do conhecimento científico de forma contextualizada e significativa. Ao incentivar a pesquisa nas escolas municipais, o município também investe na formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para os desafios sociais, ambientais e tecnológicos da atualidade. A institucionalização do programa "Ciência em Movimento" poderá estimular o protagonismo estudantil, fortalecer a prática docente por meio de formações voltadas à pesquisa na educação básica e criar pontes entre a escola e instituições de ensino superior, ciência e tecnologia. Com isso, espera-se não apenas melhorar os indicadores educacionais locais, mas também promover a equidade de oportunidades no acesso ao conhecimento científico.

Portanto, a implementação do "Ciência em Movimento" programa municipal de incentivo a iniciação científica nas escolas municipais é uma ação estratégica, inovadora e transformadora, que contribui para o fortalecimento da



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF): 34.925.206/0001-44

educação pública de qualidade e para a construção de uma sociedade mais justa, criativa e baseada no conhecimento.

Porto Grande-AP, em 26 de maio de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande/AP